



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143 DE 2010

Inscreve o nome de Júlio Cesar Ribeiro de Souza no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome de Júlio Cesar Ribeiro de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2011

Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Paulo Bauer, Relator